

## **EDITAL DE CONCURSO NOVOS TALENTOS No.02/2023**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO**

A **Divisão de Cultura** da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude de Botuverá, com o apoio da **Academia de Letras do Brasil Santa Catarina Seccional de Botuverá**, promove o Concurso Novos Talentos baseado nos termos do regulamento a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO**

1.1 O **Concurso Novos Talentos** tem como objetivo principal a descoberta de novos talentos culturais no município de Botuverá;

1.2 Incentivar e promover a prática das modalidades culturais.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONCURSO**

2.1 O Concurso será dividido em duas categorias : Talentos literários e talentos em outras modalidades culturais.

2.1.1 Compreende outras modalidades culturais a música, a pintura, a escultura, o artesanato, humorismo, oratória, declamação, dança e audiovisual.

2.1.1.1 A dança poderá ser apresentada em grupo ou individualmente , em todas as suas modalidades ( clássica, típica, folclórica, rítmica, jazz,etc).

2.1.1.2 Audiovisual deverá ser inédito e versar sobre qualquer tema num tempo mínimo de 2 minutos e máximo 5 minutos.

2.2 O concurso será realizado em quatro etapas distintas : divulgação, execução, avaliação e premiação.

2.2.1 Divulgação e inscrições : até 14 de julho de 2023. As inscrições poderão ser feitas on line ou na recepção da cidadania.

2.2.2 Execução do Concurso Talentos Literários, até 29 de agosto de 2023, prazo final para a entrega dos trabalhos literários, na recepção da Divisão de Cultura, na Casa da Cidadania.

2.2.3 a execução ou apresentações do Concurso Talentos em Outras Modalidades Culturais, serão realizadas no salão paroquial no dia 11 de agosto de 2023, a partir das 19:00 horas;

2.2.4 Avaliação dos trabalhos do Concurso Talentos Literários será feita de 30 de agosto a 14 de setembro de 2023;

2.2.5 A avaliação das apresentações do Concurso Talentos em outras modalidades culturais serão feitas logo após a sua realização no dia 11 de agosto de 2023;

2.6 A divulgação dos vencedores e sua premiação será feita no dia 15 de setembro de 2023, às 19 horas, no Salão da Paroquial São José de Botuverá.

2.3 Antes da premiação acontecerá o recital de poesias vencedoras do concurso e exibição do audiovisual vencedor.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES**

3.1 Poderão participar do Concurso Novos Talentos Literários ou Outras Modalidades Culturais, todos os interessados com idade igual ou superior a oito anos ,estudantes ou não, residentes e domiciliados no município de Botuverá ,que apresentem algum trabalho literário inédito,(livro, conto, poesia, outro)) ou de outras modalidades culturais ( música, pintura, escultura, artesanato, humor, oratória , declamação, dança e audiovisual);

3.2 Os interessados poderão concorrer com trabalhos ou apresentações em mais de uma modalidade cultural.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÕES**

4.1 Todo e qualquer trabalho literário apresentado para concorrer deverá ser inédito e de autoria do proponente;

4.1.1 Os temas serão livres para todas as modalidades literárias;

4.1.2 Os trabalhos deverão ser digitalizados.

4.2 As participações em outras modalidades culturais poderão ser feitas com a apresentação de obras de autoria própria obrigatória ( pinturas, esculturas, oratória ) ou músicas, humorismo, declamação, execução instrumental individual ou em grupo, canto individual ou em grupo , com obras próprias ou de outros autores, dança e audiovisual.

### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA AVALIAÇÃO**

5.1 Para a avaliação dos trabalhos literários e outras modalidades culturais, será composto um corpo de jurados indicado pela Divisão de Cultura e Academia de Letras do Brasil Santa Catarina Seccional de Botuverá.

5.1.1 O corpo de jurados será composto por cinco membros habilitados a fazer a melhor avaliação possível;

5.1.2 A decisão dos jurados será soberana.

5.2 Serão considerados na avaliação dos trabalhos literários todos os quesitos requeridos para caracterizar a obra como boa, considerando-se sua originalidade, técnica e expressão literária, etc.

5.3 A avaliação nas outras modalidades serão feitas de acordo com a apresentação de cada proponente, sendo, por exemplo, avaliada a melhor pintura, a melhor música inédita, a melhor interpretação, a melhor execução instrumental, a melhor declamação, etc. , concorrendo todas as modalidades entre si;

5.3.1 As apresentações de dança terão uma premiação específica só para esta modalidade;

5.3.2 A modalidade audiovisual também terá uma premiação específica só para esta modalidade;

5.3.3 Dança e audiovisual não concorrerão no conjunto de outras modalidades culturais e sim individualmente.

5.4 O mesmo corpo de jurados avaliará as obras literárias de 30 de agosto a 14 de setembro, bem como as apresentações do dia 11 de agosto de 2023.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PREMIAÇÃO

6.1 A premiação se dividirá em duas categorias : Primeira aos participantes do Concurso Literário e Outras Modalidades Culturais na faixa etária de oito aos 14 anos; Segunda aos participantes com 15 anos e mais.

6.1.2 Todos os premiados receberão os valores dos seus prêmios através de depósito bancário em conta a ser informada a Secretaria de Turismo e Cultura, pelo vencedor;

6.1.3 Os menores de idade premiados receberão através de depósito bancário em conta de seus responsáveis comprovados.

6.1.4 Os dados bancários serão solicitados aos premiados no momento oportuno.

6.2 A categoria do Concurso Literário na faixa etária de oito a 14 anos terá a seguinte premiação:

1º prêmio R\$	1.500,00
2º “	1.000,00
3º “	500,00
4º “	300,00
5º “	200,00

6.3 A categoria de Talentos Culturais em Outras Modalidades, na faixa etária de 08 a 14 anos, terá a seguinte premiação:

1º prêmio R\$	1.000,00
2º “	500,00
3º “	500,00
4º “	300,00
5º “	200,00

6.4 A categoria Talentos Literários da faixa etária 15 anos e mais terá a seguinte premiação:

1º prêmio R\$	2.000,00
2º “	1.500,00
3º “	1.000,00
4º “	500,00
5º “	300,00

6.5 A categoria Talentos em Outras Modalidades Culturais, na faixa etária de 15 anos e mais terá a seguinte premiação:

1º prêmio R\$ 2.000,00

2º “ 1.500,00

3º “ 1.000,00

4º “ 500,00

5º “ 300,00

6.6 A modalidade dança terá a seguinte premiação:

1º prêmio R\$ 1.000,00

2º “ 500,00

6.7 A modalidade de audiovisual terá a seguinte premiação :

1º prêmio R\$ 1.500,00

2º “ 1.000,00

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – FONTE DOS RECURSOS**

7.1 Os recursos para custeio das despesas de que trata o presente edital no valor de R\$ 20.600,00, vinte mil e seiscientos reais, advirão do Centro de Custos da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, previstos e homologados em lei, para esses fins de acordo com o seu Plano Municipal de Cultura.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos pela sua equipe gestora constituída pela Divisão de Cultura e Academia de Letras do Brasil Santa Catarina Seccional de Botuverá.

Botuverá, 31 de maio de 2023

Jeferson André Mariani  
Secretário

Everton Willian da Cunha  
Presidente ALBSCB

Pedro Luiz Bonomini  
Divisão de Cultura